

## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 003/2025.** de 07 de janeiro de 2025.

> "Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família".

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município:

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a contar de 06.01.2025 a 04.02.2025, a servidora Nair Dorneles, matrícula nº 290, no cargo de Operário, lota<mark>da na Secretaria Municipal de</mark> Educação e Cultura, nos termos do art. 108, §2, da Lei Complementar nº 001/2013 e Processo Administrativo nº 21/25, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 07 de janeiro de 2025.

MAHER JABER MAHMUD Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Data Supra.

## Álvaro Generali de Souza

Respondendo pela Secretaria de Administração.

☑ Rua Quaraí n.º 154 - CEP: 97538-000 - ☎ (55) 3419-1001 e 3419-1002